

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020 Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para a **Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema**, que iniciará o curso em **Dezembro de 2020**. A **Turma fora de Sede do PGAGRO será ofertada no modo remoto até a liberação das atividades presenciais pela UFRA em 2021 no Campus Capanema**.

1. PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, é destinado a candidatos com formação em Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia), Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins (Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas). O objetivo é formar recursos humanos qualificados para atuar, sob uma perspectiva empreendedora, em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), visando desenvolver soluções sustentáveis para as cadeias produtivas agropecuárias de importância socioeconômica para o Nordeste Paraense.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. PERÍODO: **28 de outubro a 18 de novembro de 2020** (até às 18 horas, horário de Brasília).
- 2.2. LOCAL: As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, acessando a página http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

Os candidatos deverão fazer suas inscrições na linha de pesquisa do provável orientador. O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, **não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema**.

- 2.3. A relação dos candidatos inscritos, homologados e aprovados no processo seletivo, será divulgada na página do PgAGRO (http://posagronomia.ufra.edu.br).
- 2.4. Os documentos necessários a inscrição serão anexados no *Google forms* e enviado até às 18 h **do dia** 18 de novembro de 2020.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E ANEXADA NO Google forms

Link de inscrição:

 $\frac{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbTC5BHLrxMXclwjiZ1s6cA7icKyjbDBierdMEnjeNDpV_sg/viewform?usp=pp_url$

- 3.1 Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA (http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.).
- 3.2 Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3 x 4) recente.
- 3.3 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União –GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). (anexar o comprovante no material de inscrição). Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 0520201. Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (18/11/2020).

- 3.4 CPF e RG ou outro documento oficial com foto.
- 3.5 *Curriculum Vitae* atualizado (modelo Lattes/CNPq), com documentação comprobatória da produção dos últimos 5 anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), identificada e ordenada pela sequência do Anexo II.
- 3.6 Tabela de pontuação do *Curriculum* Lattes/CNPq) (Anexo II), preenchida e assinada.
- 3.7 Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (Anexo III).
- 3.8 Aos candidatos do curso de mestrado será necessário o Histórico Escolar com IRA e a cópia do diploma ou declaração de integralização do curso.
- 3.9 Declaração de disponibilidade as atividades obrigatórias referente ao curso e que está ciente e de acordo com as normas do Regimento do PgAGRO, disponível em: http://www.posagronomia.ufra.edu.br. (Anexo IV).
- 3.10 Se o candidato possuir vínculo empregatício, o mesmo deverá apresentar a carta de anuência da empresa, indicando a ciência onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo V).
- 3.11 Aos candidatos do curso de doutorado será necessário uma carta de aceite do orientador pretendido (Anexo VI).
- 3.12 Projeto de pesquisa de dissertação ou tese (vide Modelo Anexo X).
- 3.13 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, não terá acesso ao cartão de inscrição e, consequentemente, estará eliminado do Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar a documentação incompleta no ato da inscrição.
- 3.15 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

- 4.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:
- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.2 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, **até o dia 03/11/2020**, preencher e assinar o formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkBd-LT03BVjOavBMPyLOa1VRRFcPtTTG tllmCN-1itDbJw/viewform?usp=pp url para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo VII), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos), anexando o comprovante do **NIS atualizado**.
- 4.3 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.
- 4.4 Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS

regularizado junto a base do CadÚnico.

- 4.5 A divulgação do resultado de isenção, ocorrerá **até o dia 13 de novembro de 2020**, a partir das 15 horas, onde será divulgado na página do PgAgro (http://posagronomia.ufra.edu.br).
- 4.6. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, **até o dia 18 de novembro de 2020**.

5. SOBRE AS INSCRIÇÕES:

- 5.1 Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.
- 5.2 Não será permitido a substituição e complementação de documentos, após efetivada a submissão dos documentos comprobatórios.
- 5.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PgAGRO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.
- 5.4 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita os termos apresentados no presente edital.
- 5.5 Os candidatos ao mestrado deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo I) duas opções de prováveis orientadores pertencentes, obrigatoriamente, ao PgAGRO, designados no quadro do item 7. Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha indicado o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento e alocação dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador/linha de pesquisa.
- 5.6 Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência ou disponibilidade de bolsas de estudo.

6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos candidatos aptos a realizarem o processo de seleção serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **19 de novembro de 2020** na página do PgAGRO (http://www.posagronomia.ufra.edu.br).

7.VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

O PgAGRO disponibilizará 24 (vinte e quatro vagas) vagas para atender o presente Edital, que serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme quadro abaixo.

| | | Nº de | vagas |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|---------|
| Linha de pesquisa | Docentes | por de | ocente* |
| | | M | D |
| | Antônio Rodrigues Fernandes | | |
| | (Química do solo) | 1 | 1 |
| | Gilson Sérgio Bastos Matos | | |
| | (Fertilidade do solo) | 1 | - |
| | Herdjania Veras de Lima | | |
| Manejo e conservação de | (Física do solo) | - | 2 |
| recursos ambientais | João Fernandes da Silva Junior | | |
| | (Pedometria do solo) | 2 | - |
| | Norberto Cornejo Noronha | | |
| | (Morfologia e gênese do solo) | 1 | - |
| | Anderson Goncalves da Silva | | |
| | (Entomologia) | 1 | |
| | Antônia Benedita da Silva Bronze | | |
| Produção vegetal em sistema | (Fruticultura) | 1 | - |
| agrícolas | Cristiane Fernandes Lisboa | 1 | - |

| | (Tecnologia de Armazenamento de Grãos e Sementes) | | |
|-------------------------------|---|----|---|
| | Gledson Luiz Salgado de Castro | | |
| | (Estatística experimental e produção vegetal) | 1 | - |
| | Paulo Roberto da Silva Farias | | |
| | (Entomologia e Geoestatística) | 1 | 1 |
| | Rafaelle Fazzi Gomes | | |
| | (Horticultura) | 2 | - |
| | Fabrício Khoury Rebello | | |
| | (Economia e Desenvolvimento Rural) | - | 1 |
| | Joaquim Alves de Lima Junior | | |
| Socioeconomia, recursos | (Irrigação e Fertirrigação) | 2 | 2 |
| naturais e desenvolvimento do | Marcos Rodrigues | | |
| agronegócio | (Agronegócio e meio ambiente) | 1 | 1 |
| | Marcos Antônio Souza dos Santos | | |
| | (Economia e Desenvolvimento Rural) | 1 | 1 |
| Total de vagas | 24 | 16 | 8 |

Nota: (*) Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa. **Atenção**: Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas.

8. SELEÇÃO

Todo o processo seletivo ocorrerá de forma remota pelo *Google Meet* e compreenderá as seguintes etapas:

8.1 MESTRADO

a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1m)

Esse exame será composto por uma arguição com duração de 15 (quinze) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: 1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2m)

Esse exame será constituído da avaliação do projeto enviado no ato da inscrição. Será avaliada a capacidade de formular o problema de pesquisa e relacioná-lo com a literatura, *além de destacar a geração de conhecimento e/ou de tecnologia nova e a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas*, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 24 meses. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

c) Terceira Fase: Classificatória – Avaliação do rendimento na graduação (P3m)

A avaliação do rendimento geral do aluno nas disciplinas cursadas na graduação se dará pelo Índice de rendimento acadêmico (IRA) que é a média aritmética dos CREP's de acordo com a equação a seguir:

$$IRA = \frac{\Sigma(CREP_p)}{n}$$

onde: **IRA** = Índice de Rendimento Acadêmico, obtido em todas as disciplinas cursadas durante o curso; **CREP** = Coeficiente de Rendimento do período em que o discente cursou as disciplinas; **n** = Número de CREP ou número de períodos em que o discente cursou as disciplinas.

d) Quarta fase: Classificatória – Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) (P4m)

- 1. O *Curriculum* modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção Produção comprovada dos últimos cinco anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) (Anexo II).
- 2. O candidato que obtiver pontuação igual ou maior que 100 pontos na avaliação do *currículo* modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.
- 3. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou maior que 100 na avaliação do currículo modelo Lattes/CNPq será atribuída nota 10 (dez) ao candidato de maior pontuação e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

e) A Nota Final da seleção do mestrado (NF) será dada pela seguinte expressão:

NF = [(4xP1m) + (3xP2m) + (1xP3m) + (2xP4m)]/(10)

Em que: P1m: Prova de conhecimentos, P2m: Projeto de pesquisa, P3m: Avaliação de rendimento na graduação e P4m: Avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

- 1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
- 2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
- 3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota da prova de conhecimentos (P1m) e em seguida a maior nota no projeto de pesquisado (P2m).
- 4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO, obedecendo o disposto no item 5.5 deste edital.
- 5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

8.2 DOUTORADO

a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1d)

Esse exame será composto por uma arguição com duração de 20 (vinte) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: 1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2d)

Esse exame será constituído da avaliação do projeto enviado no ato da inscrição. Será avaliada a capacidade de formular o problema de pesquisa e relacioná-lo com a literatura, *além de destacar a geração de conhecimento e/ou de tecnologia nova e a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas*, de acordo com na área de atuação do orientador pretendido. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 42 meses. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

c) Terceira fase: Classificatória – Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) (P3d)

- 1. O *Curriculum* modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção Produção comprovada dos últimos cinco anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) (Anexo II).
- 2. O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum* modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

d) A Nota Final da seleção do doutorado (NF) será dada pela seguinte expressão:

$$NF = [(5xP1d) + (3xP2d) + (2xP3d)]/(10)$$

Em que: P1d: Prova de conhecimentos, P2d: Projeto de pesquisa e P3d: Avaliação do *Curriculum* modelo Lattes/CNPq.

- 1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
- 2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
- 3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota no projeto de pesquisa (P1d) e em seguida a maior nota do *Curriculum* modelo Lattes/CNPq P3d).
- 4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO.
- 5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

9. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO

- a) A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada por meio da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no Programa.
- b) Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES ou CNPq. PROVA DE CONHECIMENTOS

10. DATA E HORÁRIO DA PROVA

10.1 Prova de conhecimentos (P1m) (Mestrado)

Data: 24 a 25/11/2020

Horário: 8:30h às 12h e das 13:30 às 17:00 h.

Local: Google meet

10.2 Prova de conhecimentos (P1m) (Doutorado)

Data: 26/11/2020

Horário: 8:30h às 12h e das 13:30 às 17:00 h

Local da Prova: Google meet

10.3 O candidato receberá por email o horário e o link de sua prova de conhecimento, e deverá chegar à sala *on line* 5 minutos antes do horário. Candidatos que chegarem após o horário agendado serão automaticamente desclassificados.

11 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Ficam designados pelo Colegiado do PgAGRO os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

Membros titulares

- Prof.^a Dr.^a Gisele Barata da Silva Presidente da Comissão;
- Prof. Dr. Marcos Antônio Souza dos Santos Membro (PgAgro)
- Prof. Dr. Joaquim Alves de Lima Júnior Membro (PgAgro)
- Prof.^a Herdjania Veras de Lima Membro (PgAgro)

11.2 Membro suplente

Prof. Dr Antonio Rodrigues Fernandes– Membro (PgAgro)

11.3 Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

12 DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A lista com o nome dos candidatos aprovados será divulgada **até o dia 30 de novembro de 2020**, na página do PgAGRO (http://www.posagronomia.ufra.edu.br).

13 RECURSO

- 13.1 Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PgAgro em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até cinco dias úteis.
- 13.2 Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

14 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas pelo sistema SIGAA de 01 a 08 de Dezembro de 2020 até às 18 h, e os documentos listados abaixo deverão ser enviados pelo *Google forms* (será enviado para o e-mail do aluno aprovado).

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF Cadastro de Pessoa Física (cópia legível acompanhada do original);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Diploma de graduação, aos candidatos do curso de Mestrado (cópia frente e verso legível acompanhada do original) e Diploma de mestrado, aos candidatos do curso de Doutorado (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- g) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação (aos candidatos no curso de Mestrado) e o histórico de mestrado (aos candidatos do curso de Doutorado);
- h) Declaração de dedicação ao curso (Anexo IV), ou quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência da empresa onde trabalha;
- i) Comprovante de residência (cópia legível acompanhada de original);
- j) Termo de Compromisso de orientação (Anexo VIII);
- k) Formulário de Matrícula (Anexo IX);.

14.1Para a matrícula, serão aceitas as cópias autenticadas dos documentos no cartório ou realizada por Servidor Público que contenha o número do SIAPE mediante apresentação dos documentos originais.

- **14.2** Serão aceitas matrículas realizadas por *Google forms*, até a data limite do prazo final de matrícula e que os documentos estejam devidamente autenticados.
- 14.3 O candidato que não proceder a sua matrícula nos períodos acima perderá sua vaga.
- 14.4 A solicitação de matrícula será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão, que deve ser entregue na PROPED até o dia 15/12/2020.
- 14.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino Superior, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.6 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES E AULAS

15.1 As atividades iniciam no dia **14 de dezembro de 2020**, com aula magna de forma remota no *Google meet*

16 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 16.1 A concessão de bolsas de estudo aos discentes da **Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema** do PgAGRO será de acordo com a disponibilidade de bolsa em projeto do orientador.
- 16.2 Os discentes com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.
- 16.3 Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.
- 16.4 Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PgAGRO.
- 15.7 Perguntas e dúvidas serão respondidas **somente** através do e-mail:

 $\underline{processos eletivop gagro@gmail.com}.$

17 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADES | DATA |
|--|---|
| 16.1. Lançamento do Edital | 28/10/2020 |
| 16.2. Período de Inscrição | 28/10/2020 a 18/11/2020 |
| 16.3. Solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição | 28/10 a 12/11/2020 |
| 16.4. Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição | Até 13/11/2020 |
| 16.5. Homologação das inscrições | Até 19/11/2020 |
| 16.6. Período de pedido de recursos | Até 20/11/2020 |
| 16.7. Resultados dos recursos analisados | Até 23/11/2020 |
| 16.8. Realização das provas de conhecimento | 24 a 26/11/2020 |
| 16.9. Correção das provas | 27/11/2020 |
| 16.10. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes/CNPq) | 27/11/2020 |
| 16.11. Divulgação do resultado | 30/11/2020 |
| 16.12. Período de pedido de recursos das provas | Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado. |
| 16.13. Divulgação final do resultado, após os recursos | Até 5 (cinco) dias úteis após o período de |
| | recurso. |
| 16.14. Confirmação da matrícula | 01 a 08/12/2020 |
| 16.15. Aula magna | 14/12/2020 |
| 16.16. Curso de nivelamento | 15 a 18/12/2020 |
| 16.17. Início das aulas | 18/01/2021 |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO I - EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020

Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|----------------------|---------------|-----------------|--------|----------------|---------|--------------|
| | F | Preencher | com letr | a de for | ma | | | |
| Programa de Pós-Graduação em Ag | ronomia | a (PgAGRO) | | | | | | |
| Área de Concentração: Agronomia | Área de Concentração: Agronomia | | | FOTO 3X4 | | | | |
| Linha de Pesquisa/Área de atuação o | do orier | ntador (marca | ar apenas u | ma opcão |): | | | |
| () Manejo e conservação de recur | | | | °F 3 | ,, | | | |
| () Produção vegetal em sistemas a | | | | | | | | |
| () Climatologia e agrometeorolog | ia | | | | | | | |
| () Economia e desenvolvimento r | ural | | | | | | | |
| Nome do Orientador Pretendido: | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | |
| 2 | | | | • | | | | |
| | | Dac | los Pesso | ais: | | | T | |
| Nome completo: | _ | 1 | | | | | Sexo: | F M |
| Raça/Etnia: Amarelo Brai | | Indígeno | <u></u> Negro | Pard | lo N | lão dispõe da | inform | 20000 |
| Kaça/Etina. Amareio Brai | ico | muigeno | Negro | 1 al C | io iv | iao uispoe ua | шиш | iaçao |
| Local de Nascimento (Cidade/UF/Pa | aís): | | | | | Data de Na | asc.: | / / |
| Número de Inscrição Social - NIS : | | | Estado C | ivil: | | CPF: | | |
| RG: Data de emissão: Local: | | | | | | | | |
| Email: | | | I | | | 1 | | |
| Certificado Militar nº: | | Série: | | | | Data de Ex | pedição | : |
| | | Categoria: Órgão: | : | | | • | . , | |
| Endereço: | | | | | | | | |
| Cidade /Estado: | País: | | | | Telefo | one: | | |
| Passaporte, se estrangeiro: | Órgão | o/Data de em | nissão: | | Chega | ada no Brasil: | / | / |
| | Dados Profissionais: | | | | | | | |
| Possui vínculo empregatício? | Institui | | <u> </u> | | Cargo | : | | |
| Endereço: CEP: | | | | | | | | |
| Banco: Agência: Conta Corrente: | | | | | | | | |
| Cidade/Estado: | País: | | | | Telefo | one: | | |
| Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? | Manter | á os vencime | entos? | | Forma | de liberação | : | |
| S N | | SI | N I | | | Into | oral | — Parcial |

| Visto do supervisor Hieráro (Assinatura) | quico N | Iome: | | Carg | 0: | |
|--|---|---|-----------------|-----------------|---|--|
| (133matara) | | | | | | |
| | | Cursos | de nível super | rior realizado | s | |
| Universidade/Faculdade | Loca | Local (Cidade/UF) Período (mês/ano) Titulo obtido | | | | |
| | | ` | | | | |
| | | | Inicio | Fim | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| 1 77% 1 | 7 | Trabalhos de pes | quisa de sua a | utoria que ju | lga mais importante | |
| 1.Titulo: | | | | | | |
| Revista/Periódico: | | | | | Ano | |
| 0 FF 1 | | | | | | |
| 2.Titulo: | | | | | | |
| Revista/Periódico | | | | | Ano | |
| | | | | | | |
| | | ão de Programa | | | | |
| Universidade/Faculdade | Titulo d | o trabalho desen volvido: | - Periodo | o (mês/ano) | Orientador (a) | |
| | | | Inicio | Fim | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | Fonte fin | anciadora de | seus estudos | | |
| Possuo bolsa de estudo | concedida | (ou a ser concedi- | da) pela | | | |
| Possuo emprego mas de | Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foi de R\$ | | | | | |
| 1 ossuo emprego, mas dependerer de borsa de eurso. Med utumo sarario forde R\$\psi\$ | | | | | | |
| ☐ Não possuo emprego ou | ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso | | | | | |
| Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso. | | | | | | |
| | | | | ır, também, su | as aspirações quanto a utilização | |
| que pretende dar aos conhec | | | | | | |
| | | | | | | |
| Declaro que este pedido con | ntém infor | mações completa | s e exatas; que | aceito o sister | na e os critérios adotados pela instituição | |
| para avaliá-lo e que, durante | e todo o po | - | _ | | rometo-me a cumprir o seu Regulamento, | |
| para o qual solicito minha i | nscrição. | | , | | | |
| Data: | | Local: | | | scinatura da(a) candidata(a) | |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO II - EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020

Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPQ)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

| N. | INDICADORES | Pontos/Ud ² | Pontos/ | Máximo | Qtd | Total |
|-------|--|------------------------|-----------------|--------|-----|-------|
| 1 | Indicadores de Produção Científica e Tecnológica | | Ud ³ | | | |
| 1.1 | Patentes | 200 | | | | |
| 1.2 | Produto registado no órgão competente | 25 | | | | |
| Perió | dicos com percentil na Base Scopus ¹ | | | ' | | • |
| 1.3 | Periódicos Classificados ≥87,5 | 50^{2} | 25 | | | |
| 1.4 | Periódicos Classificados ≥ 75 | 42 | 21 | | | |
| 1.5 | Periódicos Classificados ≥ 62,5 | 35 | 18 | | | |
| 1.6 | Periódicos Classificados ≥ 50 | 23 | 11,5 | | | |
| 1.7 | Periódicos Classificados ≥ 37,5 | 20 | 10 | | | |
| 1.8 | Periódicos Classificados ≥ 25 | 15 | 7,5 | | | |
| 1.9 | Periódicos Classificados ≥ 12,5 | 10 | 5 | | | |
| 1.10 | Periódicos com Índice h5 Base Google Scholar | 5 | 2,5 | | | |
| Prod | uções Técnicas/ Tecnólogicas- PTT | | | | | |
| 1.11 | Boletins e Cartilhas | 3 | 1 | | | |
| 1.12 | Livro (autor/editor) | 15 | 7,5 | | | |
| 1.13 | Capítulo de Livro (autor) | 5 | 2,5 | | | |
| 1.14 | Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local, nacional e internacional | 0,2 | 0,1 | 5 | | |
| 1.15 | Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local, nacional e internacional | 0,4 | 0,2 | 5 | | |
| 1.16 | Registro de Software/aplicativo/programa de computador: criação de aplicativos, Websites, plataformas digitais | 10 | 5 | 5 | | |
| 1.17 | Cultivares registradas | 10 | 5 | 5 | | |
| 1.18 | Relatório técnico: processos de gestão, pesquisa de mercado, simulações, cenarização, valoração de tecnologia, modelo de negócio inovador, proposta de ferramenta gerencial e pareceres e notas técnicas. Empresa/ organização social inovadora: criação de empresas "Startups", "AgTechs", incubadoras ou outras organizações de empreendimento e inovação. Produto de comunicação | 10 | 5 | 5 | | |
| | Total do Item 1 | | | | | |
| 2 | Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas | - | | | - | |
| 2.1 | Professor de Ensino Médio (doze meses) ⁴ | 2,5 | | 4 | | |

| 2.2 | Professor de Ensino Superior (doze meses) ⁴ | 5,0 | 4 | | |
|-----|--|-----|---|---|--|
| | Total do Item 2 | | | | |
| 3 | Indicadores de atividades Profissionais | - | | - | |
| 3.1 | Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) ³ | 10 | 5 | | |
| 3.2 | Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (\geq 12 meses) ³ | 4,0 | 5 | | |
| | Total do Item 3 | | | | |
| 4 | Indicadores de atividades Acadêmicas | - | - | - | |
| 4.1 | Especialização na área ³ | 5,0 | 5 | | |
| 4.2 | Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área ³ | 3,0 | 5 | | |
| 4.3 | Estágio na área (≥ 1 ano) ³ | 2,0 | 5 | | |
| 4.4 | Estágio no exterior $(\ge 1 \text{ ano})^3$ | 1,0 | 5 | | |
| 4.5 | Curso de curta duração (> 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses ³ | 1,0 | 5 | | |
| 4.6 | Monitoria de disciplina de graduação (cada 12 meses) ³ | 1,0 | 5 | | |
| 4.7 | Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (cada 12 meses) ³ | 2,0 | | | |
| 4.8 | Estágio em Docência por disciplina ³ | 2,0 | | | |
| 4.9 | Banca Examinadora para Concursos | 0,5 | | | |
| | Total do Item 4 | | | | |
| | Pontuação Final (soma dos quatro itens) | | | | |

Considerar CiteScore Base Scopus https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN_AG_Sourced_30000026 de acordo com Ficha de avaliação, Capes para a área de Ciências Agrárias (https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4655-ciencias-agrarias-i).

N: número do indicador; Ud: unidade; Qtd: quantidade.

Atenção: O Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) deverá ser enviado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador 1.14.

IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador <u>não será pontuado</u>.

²Pontuação para primeiro autor. Para demais posições nas publicações valor correspondente a 50% da pontuação.

³ Pontuação para coautor.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO III – EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020

Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

DECLARAÇÃO

| Eu, | | | | , CPF: |
|----------------------|--|------------|----------------|-----------------------|
| | , RG: | , decla | aro para os de | vidos fins de direito |
| Agronomia (PgAgro) o | ncordo com as normas deste Edital la Universidade Federal Rural da A os os candidatos aprovados e classifi | mazônia (U | • | , |
| | Nome por extenso | e assinatu | ira | |
| | Belo | śm PA | de | de 2020 |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

<u>ANEXO IV – EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020</u> Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

| | Ве | elém, PA | de | de 2020 |
|------------------------|---|---------------|------------------|--------------------|
| | DECLARAÇ | <u>CÃO</u> | | |
| Eu, | | | | |
| CPF: | , RG: | | , declaro para o | os devidos fins de |
| • | o as atividades obrigatórias refo ou ciente e concordo com o l | | | • |
| Graduação em Agronomia | a (PgAGRO) da Universidade Fe | ederal Rural | da Amazônia (Ul | FRA). |
| | | | | |
| | Nome por exten | so e assinatu | ıra | |



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO V – EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020 Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

| | Belém, PAde | de 2020. |
|---|-----------------------------------|----------------------|
| DECI | <u>LARAÇÃO</u> | |
| Declaro para os devidos fins de direito que | | |
| CPF:, RG: | | |
| | , será | |
| vidades laborais, durante o período de realização | o do curso, caso seja aprovado no | processo seletivo do |
| Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Pg | gAGRO) da Universidade Federal | l Rural da Amazônia |
| (UFRA). | | |
| | | |
| | | |
| Atenciosamente, | | |
| | | |
| | | |
| Supervisor hieráro | quico (cargo, função e carimbo) | |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO VI – **EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020** Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR -DOUTORADO

| A Con | nissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia |
|-------------------|---|
| | Declaro aceitar como meu orientado (a) o (a) Sr(a) |
| CPF:_ | , RG:, caso o mesmo(a) seja nado (a) e indicado (a) como meu orientado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (Edital |
| 01/202 irá des | nado (a) e indicado (a) como meu orientado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (Edital O) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. O projeto de pesquisa que o referido (a) candida- to(a) envolver durante o seu doutorado será em minha área de atuação e será definido após sua matrícula no o Programa. |
| | Belém, PAdede 2020. |
| | Nome por extenso e assinatura |

Orientador do PgAGRO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO VII – EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020 Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

FORMULÁRIO PARA REOUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

A Comissão Examinadora do PgAGRO,

Assinatura do Candidato:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nos termos do edital de seleção de mestrado e doutorado do PgAgro, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

| NIS: |
|---|
| DATA DE NASCIMENTO:/ |
| DATA DE NASCIMENTO: // RG:EXPEDIÇÃO:/ÓRGÃO EXPEDITOR: |
| CPF: |
| NOME DA MÃE: |
| OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: |
| *Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição |
| de hipossuficiente financeiramente. |
| *Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá |
| apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os docu- |
| mentos exigidos no item e 3 do edital de mestrado doutorado do PgAGRO. |
| DECLARAÇÃO |
| Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de |
| mestrado e doutora do PgAGRO, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de |
| junho de 2007. |
| Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s). |
| Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado e doutorado do |
| PgAGRO, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; |
| Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsa- |
| bilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsifi- |
| cação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente |
| a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, |
| ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979. |
| Belém, de de 2020. |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO VIII – **EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020** Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

| presente termo de compromisso | embro efetivo do corpo o de orientação acadêm | | de Pós-Gradu rofessor(a) acin | ação assinam o na indicado (a) |
|--|--|---|---|---|
| como o Orientador Acadêmico | | estabelecidas neste Programa, | conforme dete | ermina o Regu- |
| lamento dos Cursos de Pós-Grac | duação da UFRA. | | | |
| Declaram ainda que o (a como co-orientador (a) do trabalho que será desenvolvida p | alho de pesquisa do (a) a | , , , , | • | |
| Por fim, aluno (a), profe estar cientes das regras estabele tes obrigações: | | e professor (a) co-orientador (a o curso que se referem a orient | | |
| Em ocorrência de disprido (a) aluno (a) a um Do período de 24 mese Quando da necessidad término do prazo de 2 O (A) aluno (a) que na Sendo o (a) aluno (a) parcelas recebidas du Anexar a justificativa Anexar currículo resu | vensa ou afastamento, no próximo (a); es para titulação; de de solicitar prorro; 4 meses; no defender no prazo de bolsista, será obrigado ante o curso; técnico-científica da comido, caso o co-orientario na Coordenação do | a ou afastamento das funções não é permitido ao orientado gação do curso fazê-lo com le 30 meses será automaticam o (a) a devolver à agencia do p-orientação; ador seja externo ao curso; o curso até o nono mês de iníc Belém-PA, | r (a) encaminl 60 dias de ar nente desligad e financiamen io do curso, ou | har o (a) refe- ntecedência ao o (a) do curso. ito o valor das |
| Aluno (a) | | | | |
| Professor (a) orientador (a) | | | | |

Professor (a) co-orientador (a)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED) INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

<u>ANEXO IX – EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020</u> Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – MESTRADO E DOUTORADO

| Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------|---------|-------------------------|------------|----------|
| Área de Concentração: AGRONO | OMIA | | | | | |
| Linha de Pesquisa: | | | | | | FOTO 3X4 |
| Nome do (a) Orientador(a): | | | | | | |
| | | | | | | |
| Projeto de Pesquisa do orientado r(a) ao qual a dissertação está vinculada: | | | | | | |
| | | | | | | |
| Dados Pessoais: | | | | | | |
| Nome completo: | | | | | Sexo: F | M |
| _ | | | | | | |
| Nome da Mãe: | | | | | | |
| | | | | | | |
| Nome do Pai: | | | | | | |
| Local de Nascimento (Cidade/UF/País): | | | | Data de Nascimento: / / | | |
| Local de Pasemiento (Cidade, CT) | 1 415). | | | Data de Pasenni | ento. | , , |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | | | CPF: | | |
| | | | | | | |
| RG: | Data de emissão: Local: | | | _ | | |
| The state of the s | | | | | | |
| Tipo sanguíneo: Raça/cor: Amarela Branca Indígena Parda Preta | | | | | | |
| Portador de deficiência: S N | | E-mail | E-mail: | | | |
| i ortador de deficiencia. S | | 2 man | E man. | | | |
| Endereço: | | | | | | |
| | | | | | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade/Estado: | | | País: | |
| TD 1.6 C | | | | | | |
| Telefone fixo: Celular: | | | | | | |
| Passaporte, se estrangeiro: | Órgão/Data de emissão: | | | Chegada no Bra | neil: | / / |
| r assaporte, se estrangeno. | Orgao/Data de emissão. | | | Chegada no bra | 1311. | , , |
| | | | | | | |
| Dados Bancários: | | | | | | |
| Banco: | Agencia: C | | Conta c | Conta corrente: | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Data: | Local: | | | | | |
| | | | | Assinatura | ı do(a) di | scente |



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

ANEXO X – EDITAL 05/2020, de 28 de outubro de 2020

Orientador Pretendido:

Turma Fora de Sede, UFRA Campus Capanema

ANEXO X – Modelo Estruturado para Apresentação do Projeto de Pesquisa

Dissertação

| | <u>Doutorado</u> | Orientador Pretendido: |
|--------|---|--|
| | Nome do candidato | |
| - Deve | | eguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada. lo link de inscrição. |
| 1. Tít | ulo (máximo de 20 palavras) | |
| 2. Ju | stificativa (Problema, Importância, Referenc | cial teórico, máximo de 2 páginas) |
| 3.Hipo | ótese (máximo de 4 linhas) | |
| 4.Obje | etivo (máximo de 4 linhas) | |
| 5. Mat | terial e Métodos (máximo de 1 página) | |
| dos re | , . | Resultados (Descreva o grau de inovação e potencial de impacto ológico, econômico e socioambiental para a região e o País) |
| | nograma De Execução (Apresentar as etapas/tos para sua execução. Usar um gráfico de G | (atividades do projeto, bem como os respectivos prazos antt) |
| | ferencia Bibliográfica (máximo de 10 (dez) | |
| | | |